



Número: **0001144-74.2020.8.17.2001**

Classe: **Procedimento Comum Cível**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Comarca de Camaragibe**

Última distribuição : **04/03/2020**

Valor da causa: **R\$ 1.687,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
JONES GOUVEIA DA SILVA (AUTOR(A))	PEDRO GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS (ADVOGADO(A))
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (RÉU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A)) ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO(A))	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
174603538	02/07/2024 08:50	Certidão (Outras)	Certidão (Outras)

AV DOUTOR BELMINO CORREIA, 144, Forum Desembargador Agenor Ferreira de Lima, CENTRO,
CAMARAGIBE - PE - CEP: 54759-000

2ª Vara Cível da Comarca de Camaragibe

Processo nº 0001144-74.2020.8.17.2001

AUTOR(A): JONES GOUVEIA DA SILVA

RÉU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

CERTIDÃO CUSTAS E ARQUIVAMENTO

Certifico para os devidos fins de direito que conforme a Sentença ID167549157, há pendência de valores de custas, taxa judiciária e despesas pendentes de recolhimento, porém com a **exigibilidade suspensa por força da gratuidade de justiça**. Certifico, por fim, que **arquei definitivamente** os presentes autos na data de hoje. O certificado é verdade. Dou fé.

CAMARAGIBE, 2 de julho de 2024.

AURICELIA GALDINO DOS SANTOS
Téc Judiciária



Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.**-05 em 16/07/2024 11:55:29

Número do documento: 24070208505490100000170432217

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24070208505490100000170432217>

Assinado eletronicamente por: AURICELIA GALDINO DOS SANTOS - 02/07/2024 08:50:55